



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 2937

Boa Vista, sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador- Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária de Estado da Saúde - Interina

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Ouvidoria Geral do Estado	3
Procuradoria Geral do Estado	3
Secretaria de Estado de Comunicação Social	3
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	4
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	5
Secretaria de Estado da Fazenda	5
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana	5
Secretaria de Estado do Índio	5
Comissão Permanente de Licitação	6
Polícia Civil	6
Polícia Militar	8
Universidade Estadual de Roraima	8
Universidade Virtual de Roraima	8
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	8
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	9
Agência de Fomento do Estado de Roraima	9
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	9
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	10
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	11
Junta Comercial do Estado de Roraima	11
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	11
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	11
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	11
Ministério Público de Roraima	11
Defensoria Pública do Estado de Roraima	13
Atos do Poder Legislativo	14
Tribunal de Contas do Estado do Estado	14
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	21

Esta edição circula com 22 páginas

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras
Preço por cm de coluna.....RS: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DECRETO Nº 151-P DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar em efeito a exoneração do servidor RAIMUNDO RODRIGUES LOPES, CPF: 067.378.203-44, do cargo de Assessor de Gabinete – CDI-I, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil, constante no Decreto nº 088-P, de 16 de janeiro de 2017, publicado

no Diário Oficial do Estado nº 2924, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 152-P DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ELISANGELA SILVA MUNIS, CPF: 840.881.093-68, do cargo de Assessor de Gabinete - CDI-I, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil.

Art. 2º Nomear ELISANGELA SILVA MUNIS, CPF: 840.881.093-68, para o cargo de Assistente – FAI-II, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 3 de janeiro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de janeiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 153-P DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALEX SARKIS CALIXTO, CPF: 868.736.872-00, do cargo de Assessor Especial da Governadoria – CNES-III, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 154-P DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear VANESSA LOPES GONGIM, CPF: 944.281.232-72, para o cargo de Assessor Especial – CNES-III, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 155-P DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Vice Governadoria do Estado de Roraima:

DANIEL HOLANDA DE MELO

CARGO: Gerente de Núcleo e Finanças – CDS-I

CPF: 771.740.622-53

ANTONIO FERREIRA CAMPOS

CARGO: Gerente de Núcleo de Informática – CDS-I

CPF: 667.007.102-78

Art. 2º Nomear as servidoras, a seguir relacionadas, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Vice Governadoria do Estado de Roraima:

MARLICE HOLANDA BESSA

CARGO: Gerente de Núcleo e Finanças – CDS-I

CPF: 136.439.672-68

DELMA ROMEIRO SILVEIRA

CARGO: Gerente de Núcleo de Informática – CDS-I

CPF: 009.359.522-09

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 156-P DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o item 3, do Art. 1º do Decreto nº 1319-P, de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2899, de 12 de dezembro de 2016, que exonerou CAROLINE FREITAS DE SOUZA, CPF nº 001.283.352-54, do cargo de Membro da Comissão Setorial de Licitação – CNES-III, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 157-P DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CAROLINE FREITAS DE SOUZA, CPF nº 001.283.352-54, do cargo de Membro da Comissão Setorial de Licitação – CNES-III, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 158-P DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear AREYDIVAN BARBOSA DE FREITAS, CPF: 022.699.443-05, para o cargo de Assessor Técnico – CDI-I, pertencente à estrutura organizacional do Centro de Geotecnologia, Cartografia e Planejamento Territorial – CGPTERR/SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 159-P DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria do Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA:

I – WOLNEY COSTA PARENTE JUNIOR

CPF: 512.611.972-91

Cargo: Chefe de Divisão de Metodologia e Pesquisa – CDS-I;

II – FELIPE RIBEIRO ROCHA LIMA

CPF: 303.624.298-80

Cargo: Gerente de Projetos III – CNES-IV;

Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria do Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA:

I – WOLNEY COSTA PARENTE JUNIOR

CPF: 512.611.972-91

Cargo: Assessor Especial – CNES-IV;

II – CARLOS ALBERTO QUEIROZ LIMA

CPF: 164.087.802-53

Cargo: Chefe de Divisão de Metodologia e Pesquisa – CDS-I

III – CARLOS ANTONIO COSTA DÓS PRAZERES

CPF: 112.531.182-72

Cargo: Gerente de Projetos de Informática – CDS-I

IV – DENIS DE BRITO TUPINAMBA

CPF: 576.739.852-68

Cargo: Assistente – FAI-II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 160-P DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar em efeito os incisos X e XIV, do Decreto nº 055-P, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2921, de 11 de janeiro de 2017, que exonerou, respectivamente, DALVA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF: 447.298.712-00, da Função de Assistência Intermediária FAI-II/ Secretário de Departamento de Defesa Agropecuária e DARIELSON DE CRISTO MONTEIRO, CPF: 374.576.402-15, da Função de Assistência Intermediária FAI-II/Encarregado de Gabinete, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 161-P DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Secretária Adjunta II, BETÂNIA THOMÉ AVELINO, do cargo de Secretária de Estado Interina da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2923, de 13 de janeiro de 2017, referente à publicação do Decreto nº 058-P, de 13 de janeiro de 2017, da Secretaria de Comunicação Social - SECOM.

ONDE SE LÊ:

Art.1º [...]

MÁRIO JORGE LEDO LOBATO

CPF: 598.892.322-72.

Art.2º [...]

MÁRIO JORGE LEDO LOBATO

CPF: 598.892.322-72.

LEIA-SE:

Art.1º [...]

MÁRIO JORGE LEDO LOBATO

CPF: 598.892.322-72.

Art.2º [...]

MÁRIO JORGE LEDO LOBATO

CPF: 598.892.322-72.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2924, de 16 de janeiro de 2017, referente à publicação do Decreto nº 076-P, de 16 de janeiro de 2017, da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima – PGE.

ONDE SE LÊ:

Assistente de Gabinete – FAI-II

LEIA-SE:

Assistente – FAI-II

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 22.500-E DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 7º, inciso VII, da Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 15.537-E, de 29 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ELISEU ALVES JUNIOR, na condição de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI-RR, do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2923, de 13 de janeiro de 2017, referente à publicação do Decreto nº 22.437-E, de 13 de janeiro de 2017, que remanejou 1 (um) cargo em comissão pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, para a estrutura organizacional da Casa Civil.

ONDE SE LÊ:

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 3 de janeiro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de janeiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Ouvidoria Geral do Estado

Ouvidor Geral: **Hermenegildo Melo Coelho**

PORTARIA Nº01-2017/GAB/OGE/RR

A Ouvidoria Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor ASSENCLEW SOUZA DA SILVEIRA, CPF Nº 199.520.742-04, SIAPE 708019, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Ouvidor, no período de 06/02 a 07/03/2017, em substituição a titular LUARA DE FIGUEIREDO CARNEIRO Mat. 026000002, que estará em gozo de férias.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de fevereiro de 2017.

HERMENEGILDO MELO COELHO

Ouvidor Geral do Estado de Roraima

Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: **Cláudio Belmino Rabelo Evangelista**

PORTARIA Nº 059-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO Nº 004/2017/PROCURADORIA TRABALHISTA/PGE/RR, RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor AMADEU RIBEIRO NETO, Assistente de Gabinete, matrícula nº 020110578, para atuar nas audiências trabalhistas junto ao Fórum Trabalhista, entre os dias 23JAN17 a 27JAN17.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 26 de janeiro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 060-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO ADM/PGE-RR/COORD. DE BRASÍLIA Nº 005/2017, RESOLVE,

Art. 1º Conceder a servidora CLÁUDIA MENEZES DE ANDRADE, Assistente de Gabinete – CDI-II, Matrícula nº 020113880, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas de 01MAR17 a 30MAR17, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 26 de janeiro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº062-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO Nº 002/16/PJC/PGE/RR, RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado CELSO ROBERTO BOMFIM DOS SANTOS, matrícula nº 043006371, 10 (dez) dias de férias, 1º período, a serem usufruídas de 06MAR17 a 15MAR17, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 26 de janeiro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 063-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO Nº 002/2017/PJC/PGE/RR, de 05.01.2017, RESOLVE,

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado LUCIANA CRISTINA BRÍGLIA FERREIRA, matrícula nº 042011987, para responder pelo acervo processual, durante o gozo do 1º período de férias, do Procurador do Estado CELSO ROBERTO BOMFIM DOS SANTOS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, de 06MAR17 a 15MAR17.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 26 de janeiro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 064-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO Nº 30/2017/PROCURADORIA JUDICIAL COMUM;

Considerando o Art.31-D da Lei Complementar nº 71/2003;

Considerando a PORTARIA Nº 281-P/2016/GAB/PGE/RR,

Considerando o teor expresso no PROVIMENTO CONJUNTO/GAB/PGE/CORREGEDORIA Nº 001/2015.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado TEMAIR CARLOS DE SIQUEIRA, Coordenador Judicial – FDAS-IV, matrícula nº 043006368, 18 (dezoito) dias de recesso forense, a serem usufruídos no período de 06MAR17 a 23MAR17, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 27 de janeiro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 065-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015. Considerando o teor expresso no MEMO Nº 003/2017/CP/PGE/RR.

RESOLVE,

Art. 1º Suspender o gozo do 3º e último período das férias relativas a 2014/2015 do Procurador do Estado SANDRO BUENO DOS SANTOS, matrícula nº 043006568, Coordenador de Pessoal – FDAS-IV, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 365-P/2016/GAB/ADJ/

PGE/RR, de 26.12.2016, para serem usufruídas em data mais oportuna.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 13.01.2017.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 27 de janeiro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 066-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO PCF/GE-RR Nº 045/2017, RESOLVE,

Art. 1º Alterar o gozo do 3º e último período de férias, relativo ao período aquisitivo de 2015/2016 do Procurador do Estado MARCELO TADANO, matrícula nº 042052155, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 348-P/2016/GAB/ADJ/PGE/RR, de 14.12.2016, para 10 (dez) dias de férias, de 03ABR17 a 12ABR17.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 31 de janeiro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 067-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO PCF/GE-RR Nº 046/2017, RESOLVE,

Art. 1º Alterar o gozo do 1º período de férias, relativo ao período aquisitivo de 2016/2017 do Procurador do Estado MARCELO TADANO, matrícula nº 042052155, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 350-P/2016/GAB/ADJ/PGE/RR, de 14.12.2016, para 5 (cinco) dias de férias, de 17JUL17 a 21JUL17.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 31 de janeiro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 068-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO Nº 004/ASSESSORIA/GAB/PGE/RR/2017, de 11.01.2017, RESOLVE,

Art. 1º Suspender o gozo das férias referente ao 2º e último período, de 2015/2016 e 1º período, de 2016-2017 do Procurador do Estado GIERCK GUIMARÃES MEDEIROS, matrícula nº 042098772, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 007-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR, de 04.01.2017, para serem usufruídas em data mais oportuna.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 05.01.2017.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 31 de janeiro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 069-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO/PCF/PGE-RR Nº 045/2017, de 30.01.2017, RESOLVE,

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado ALDA CELI ALMEIDA BOSON SCHETINE, matrícula nº 041000001, para responder pelo acervo processual, durante o gozo do 3º e último período de férias do titular MARCELO TADANO, no período de 03ABR17 a 12ABR17, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 31 de janeiro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 070-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO/PCF/PGE-RR Nº 046/2017, de 30.01.2017, RESOLVE,

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado ALDA CELI ALMEIDA BOSON SCHETINE, matrícula nº 041000001, para responder pelo acervo processual, durante o gozo do 1º período de férias do titular MARCELO TADANO, no período de 17JUL17 a 21JUL17, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 31 de janeiro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 071-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO Nº 007/2017/PGE/PROCURADORIA PESSOAL, de 23.01.2017. RESOLVE,

Art. 1º Conceder à servidora RAFAELLA ARAUJO FRAULOB, Assessor Especializado de Procuradoria - CNES-III, matrícula nº 020110456, 05 (cinco) dias de férias, 1º período, de 06FEV17 a 10FEV17 e 25 (vinte e cinco) dias, 2º e último período, de 07AGO17 a 31AGO17, relativas ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 01 de fevereiro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: **Gustavo Abreu Vieira**

PORTARIA Nº 23/2017/UGAM/SECOM

A SECRETARIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta das portarias nº 005 e 009/2016/UGAM/SECOM, que trata da concessão de férias; RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, o usufruto de férias referente ao exercício de 2017, do servidor ELINADO DA SILVA SANTOS matrícula nº 042002056/020007127 – Assistente Administrativo/Chefe da Divisão de Produção e Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima, programadas para o período de 01.02.2017 a 02.03.2017, ficando para serem usufruídas em

período oportuno.

Art. 2º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 2 de fevereiro de 2017.

LOIDE GOMES DA COSTA

Secretária Adjunta de Comunicação Social
do Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: Emanuel Alves de Moura

PORTARIA Nº. 0168/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do servidor Carlos Alberto Marinho Dias, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão, Matrícula nº20113414, no período de 01/02/2017 a 02/03/2017 referente ao exercício de 2017, as quais foram suspensas através da PORTARIA Nº. 0059/17/SEED/GAB/RR, publicada no DOE Nº 2918 de 06/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 0169/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Valniza Falandao dos Santos, CPF Nº 580.028.632-91, ocupante dos Cargos Assistente Administrativo/Chefe de Seção, matrículas nº 40003405/20096466, para responder interinamente pela Divisão de Orçamento-DIOR/DECOF no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, em substituição a titular Francilene Santos Barros, CPF Nº 589.927.582-00, matrículas nº 40003009 /20099530, ocupante dos Cargos de Secretária de Escola/Chefe de Divisão CDS-I, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 0154/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 887 – P de 17 de agosto de 2016, considerando o que consta no Parecer nº 114/2016 do Processo nº. 017101.005895/14-02.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir a Progressão Vertical por Titulação do Professor MARINETH MONTEIRO DE SABOIA, CPF: 276.618.902-59, matrícula nº 050028151, ocupante do cargo de professor I, Área de Atuação 1, Classe Júnior, Nível “E”, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desportos, tendo como base o Parecer CGPEB/SEED/RR nº. 114/2016.

Emanuel Alves de Moura

Secretário de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 0155/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 887 – P de 17 de agosto de 2016, considerando o que consta no Parecer nº 526/2015 do Processo nº. 017101.004483/12-58.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir a Progressão Vertical por Titulação do Professor GLEISON SABOIA TELES, CPF: 578.656.802-44, matrícula nº 50012458, ocupante do cargo de professor I, Área de Atuação 1, Classe Pleno, Nível “A”, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desportos, tendo como base o Parecer CGPEB/SEED/RR nº. 526/2015.

Emanuel Alves de Moura

Secretário de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 0156/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 887 – P de 17 de agosto de 2016, considerando o que consta no Parecer nº 783/2016 do Processo nº. 017101.005939/11-24.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir a Progressão Vertical por Titulação do Professor JACKELINE CRISTINA LIMA LOUREIRO, CPF: 696.767.122-72, matrícula nº 43005233, ocupante do cargo de professor II, Área de Atuação 2, Classe Titular, Nível “A”, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desportos, tendo como base o Parecer CGPEB/SEED/RR nº. 783/2016.

Emanuel Alves de Moura

Secretário de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 0157/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 887 – P de 17 de agosto de 2016, considerando o que consta no Parecer nº 759/2016 do Processo nº. 017101.001998/13-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir a Progressão Vertical por Titulação do Professor JANETE CAVALCANTE MARTINS, CPF: 246.299.362-20, matrícula nº 050001529, ocupante do cargo de professor I, Área de Atuação 1, Classe Pleno, Nível “A”, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desportos, tendo como base o Parecer CGPEB/SEED/RR nº. 759/2016.

Emanuel Alves de Moura

Secretário de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 0170/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro nomeado, compor a Comissão Setorial de Processo Seletivo Simplificado - EMIP 2017, para contratação

de professores temporários que irão atender as Escolas Estaduais que ofertam Educação Profissional Técnica integrada ao Ensino Médio e CEEP.

Izerbledison Franco de Souza – CEEP

Ivanilde Rabelo Martins – CEEP

Everaldo Sarmento Ferreira – CEEP

Rosenângela da Conceição Silva – CEEP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 0171/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que darão apoio logístico na inscrição do Processo Seletivo - EMIP 2017, para contratação de professores temporários que irão atender as Escolas Estaduais que ofertam Educação Profissional Técnica integrada ao Ensino Médio e CEEP:

Carmen Junia Mendes da Silva – CEEP

Edvaldo Fernandes de Oliveira – CEEP

Everaldo Sarmento Ferreira – CEEP

Iracema Dias Pêrnica – CEEP

Leon Denis Pires de Lima – CEEP

Lilian Maria Caroline Alves Ferreira – CEEP

Mahedy Araujo Bastos Passos Castro – CEEP

Maria Consolata de Abreu Roque – CEEP

Maria Deuzamar Reis Aires – CEEP

Max Ferreira Viana – CEEP

Patrícia Blaker de Araújo – CEEP

Paulo Sergio Rodrigues da Silva – CEEP

Rosenângela da Conceição Silva – CEEP

Rosimeire de Paula Sousa Honorata – CEEP

Sumara Bezerra Gomes – CEEP

Taise Campos – CEEP

Wildenisson da Costa Santos – CEEP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 0172/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão que irá efetuar análise de títulos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo - EMIP 2017, para contratação de professores temporários que irão atender as Escolas Estaduais e CEEP:

Ivanilde Rabelo Martins – CEEP

Izerbledison Franco de Souza – CEEP

Dinalva Ferreira Castro e Silva – CEEP

Ester Costa Ferreira – CEEP

Everaldo Sarmento Ferreira – CEEP

Ivina Etelvina da Silva Sanches – CEEP

Jucilene Oliveira de Sousa – CEEP

Maria José Cabral Pereira – CEEP

Neide Aparecida Costa Tolentino Tiburtino – CEEP

Paulo Sergio Rodrigues Da Silva – CEEP

Rosenângela da Conceição Silva – CEEP

Silvia Helena Freitas Alencar – CEEP

Silvia Marques de Almada – CEEP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017.

Processo nº 17.101.009849/16-07.

Contratante: Estado de Roraima através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Contratado: BOA VISTA ENERGIA S.A.

Objeto: Contrato nº 002/2017, cujo objeto trata de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica.

Vigência: 1º/01/2017 a 31/12/2017.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 1º de janeiro de 2017.

Signatários: EMANUEL ALVES DE MOURA – Secretário de Estado de Educação e Desporto e MARINETE DE OLIVEIRA REIS e JOCELY FERREIRA LIMA – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017.

Processo nº 17.101.011142/16-70.

Contratante: Estado de Roraima através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Contratado: COMPANHIA ENERGETICA DE RORAIMA - CERR.

Objeto: Contrato nº 003/2017, cujo objeto trata de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para o interior.

Vigência: 1º/01/2017 a 31/12/2017.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 1º de janeiro de 2017.

Signatários: EMANUEL ALVES DE MOURA – Secretário de Estado de Educação e Desporto e AUGUSTO ALBERTO IGLESIAS FERREIRA e ALESSANDRA SASSO CAMPELO – Contratado.

PORTARIA Nº. 0069/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Bruna Maria Vieira de Araújo, Gerente de Área, para viajar com destino aos Municípios de Uiramutã, Pacaraima, Normandia, São João da Baliza e Rorainópolis/RR, com a finalidade de realizar Levantamento Situacional Escolar

nas Escolas Estaduais, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 a 21.01.2017.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 0070/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento da sede o servidor Adelson Pereira de Sousa Maduro, Analista Educacional, para viajar com destino a Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar da Oficina de Alinhamento Intersectorial do Programa Criança Feliz, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 a 25.01.2017.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: **Haroldo Eurico Amoras Dos Santos**

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.º 0013/17

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o pagamento de diárias para o servidor RICARDO ALVES PEIXOTO, Diretor do Departamento de Turismo, Matrícula n.º 020112073, CPF n.º 026.891.202-59, Valor Total das Diárias: R\$ 980,00, que viajará com destino a cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 10/02/2017, para participar da Reunião do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo – FORNATUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.º 0015/17

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o pagamento de diárias para os servidores FABIANO MACÊDO GARCIA, Coordenador - Geral de Gestão de Convênios, Matrícula n.º 042001301, CPF n.º 633.166.502-10, Valor Total das Diárias: R\$ 980,00 e PETERSON MONTEFUSCO DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Articulação Institucional, Matrícula n.º 042002066, CPF n.º 633.416.032-04, Valor Total das Diárias: R\$ 765,00, que viajarão com destino a cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 10/02/2017, para participar do 7º Comitê Gestor da Rede SICONV, que ocorrerá nas dependências do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Ronaldo Marcílio Santos**

PORTARIA Nº 0142/2017 – GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a partir de 02/02/2017, o gozo das férias do servidor HENRIQUE CUNHA DA SILVA, Especialista em Desenvolvimento, matrícula nº 020055103, referente ao exercício 2016/2017, do período de 02/01/2017 a 31/01/2017 em virtude da necessidade de seus serviços, lotada nesta Secretaria.

Art. 2º. O restante do período interrompido do gozo das férias será usufruído em 06/03/2017 a 01/04/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/02/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2017.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0143/2017 – GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a partir de 06/01/2017, o gozo das férias do servidor KLEBER COUTINHO JOSUA, Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, matrícula nº 718377, referente ao exercício 2015/2016, do período de 02/01/2017 a 31/01/2017 em virtude da necessidade de seus serviços, lotada nesta Secretaria.

Art. 2º. O restante do período interrompido do gozo das férias será usufruído em 03/07/2017 a 27/07/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/01/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2017.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: **Gilzimar de Almeida Barbosa**

PORTARIA Nº. 055/2017/SEAPA-GABINETE

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de fevereiro/2017, aos Servidores Efetivos, Federais e detentores de Cargo Comissionado pertencentes ao quadro de pessoal desta SEAPA, conforme relação a seguir.

EFETIVOS	NOME	Matricula	CPF	Exercício	Data/Inicio	Data/Fim	Dias
	ABADI BRUM DE OLIVEIRA	042002106	241.813.402-44	2016/2017	06/02/2017	07/03/2017	30
	CLAUDIA MARIA LOPES FERREIRA CARNEIRO	042001029	964.424.254-87	2016/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	EDVAN DA SILVA SOUZA	042001686	382.446.082-34	2016/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	ELIELE DE CARVALHO SILVA	040001724	510.845.032-04	2016/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	EMERSON GUEDES DOS SANTOS	042098817	509.531.502-59	2016/2017	06/02/2017	07/03/2017	30
	FABIANO DE SOUSA BATISTA	042002113	748.021.192-91	2016/2017	06/02/2017	07/03/2017	30

	FRANCISCO CLEMILTON DA SILVA MACIEL	042001720	644.369.772-34	2016/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	FRANCISCO QUINCÓ SAMPAIO JUNIOR	042002063	656.403.492-04	2016/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	GRACIELA DE OLIVEIRA FAGUNDES	043001440	835.675.852-15	2016/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	HAMILTON ALENCAR CARVALHO	040001702	761.366.122-91	2016/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	HITLER HORTA THOMÉ	040000519	164.072.532-68	2016/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	JORGE MATEUS PAULICH	042002116	835.306.308-53	2016/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	JOSÉ ESTEVAM SILVA DA COSTA	042052116	927.945.054-91	2016/2017	06/02/2017	07/03/2017	30
	JOSIÉ LUIZ COSTA	040000522	098.658.533-53	2016/2017	20/02/2017	21/03/2017	30
	LUIZ EMIL DE SOUSA LEITÃO	042052129	322.726.692-04	2016/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	MARILDO CABRAL BARROS	040001251	621.197.452-34	2016/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	OZIEL RIBEIRO DE ARAUJO	040004638	783.380.692-72	2015/2016	01/02/2017	02/03/2017	30
	PAULO ROBERTO ARAUJO DE SOUZA	042001044	218.938.454-00	2016/2017	06/02/2017	07/03/2017	30
	RENATO ALVES BORGES	040020541	594.485.397-20	2016/2017	06/02/2017	20/03/2017	15
	RÔMULO ALBERTO OLIVEIRA DE SÁ	042001625	899.306.734-15	2016/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	RAIMEVRE NOBRE DIAS	043001955	754.094.702-46	2016/2017	08/02/2017	17/02/2017	10
					01/08/2017	10/08/2017	10
					04/11/2017	13/11/2017	10
	SYLVIO LOFEGO BOTELHO NETO	042001282	446.289.602-59	2016/2017	15/02/2017	16/03/2017	30
FEDERAL	NOME	Matricula	CPF	Exercício	Data/Inicio	Data/Fim	Dias
	CLAUDIA REGINA DA SILVA	0713362	149.747.462-80	2017/2017	06/02/2017	07/03/2017	30
	EDMILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	0711669	162.406.772-72	2017/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	EDMAR JORGE CASTELO BRANCO BRASIL	0707174	144.606.022-53	2017/2017	06/02/2017	07/03/2017	30
	EUCLIDES JOSÉ BERNADON	0710741	101.322.100-10	2017/2017	06/02/2017	07/03/2017	30
	EUTAMAR ALVES PEREIRA	0716478	074.577.312-53	2017/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	GETULIO GENTIL DE GOÊS	0715662	077.431.492-34	2017/2017	06/02/2017	07/03/2017	30
	IBALECIO DA SILVA DIAS	0707756	199.875.606-53	2017/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	JERONICO GOMES TEIXEIRA	0706838	144.698.202-53	2017/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	JOSÉ MARIA NASCIMENTO	0705210	074.787.042-04	2017/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	MARIA DO CÉU CASTRO DOS SANTOS	0710848	149.798.102-68	2017/2017	02/02/2017	03/03/2017	30
	NÉLIA MARINHA FERNANDES	0713874	144.556.762-87	2017/2017	13/02/2017	14/03/2017	30
	OSMAR HENTGES	0706902	078.433.300-97	2017/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
C O M I S - SONADO	NOME	Matricula	CPF	E X E R C I - CÍO	Data/Inicio	Data/Fim	Dias
	CLYDSON MORAES ROCHA LIMA	020998439	382.879.002-04	2015/2016	06/02/2017	07/03/2017	30
	GRACIELA DE OLIVEIRA FAGUNDES	020110322	835.675.852-15	2016/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	HITLER HORTA THOMÉ	020054783	164.072.532-68	2016/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	ILMAR DA SILVA MESQUITA	020112045	144.662.362-91	2016/2017	06/02/2017	07/03/2017	30
	ISMAEL MEDEIROS DIAS	026000937	941.809.892-04	2016/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	JOÃO ARTUR DE LIMA NETO	026000788	752.152.252-49	2016/2017	06/02/2017	07/03/2017	30
	JOSÉ OLIVEIRA CAMPOS	020113641	794.174.931-91	2016/2017	06/02/2017	07/03/2017	30
	KILDO DE ALBUQUERQUE ANDRADE	020112047	203.076.244-04	2016/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	LARISSA NOÊMIA SOUZA AMAYA	020112048	000.359.792-08	2016/2017	06/02/2017	07/03/2017	30
	MARCELO NATAN	020112050	660.219.872-68	2016/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	MARCOS VIANA LUCENA	026000082	019.254.692-98	2016/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	NEIZA MARCELO DA SILVA	026000216	188.698.582-00	2016/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	RAIMUNDO GOMES DA SILVA FILHO	026000129	063.861.132-68	2016/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	RÔMULO ALBERTO OLIVEIRA DE SÁ	020002267	899.306.734-15	2016/2017	01/02/2017	02/03/2017	30
	THIAS GOUVEA DA COSTA	020118995	704.480.272-91	2016/2017	06/02/2017	07/03/2017	30

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA Nº. 083/2017/SEAPA-GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 150-P, de 03 de fevereiro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, concedidas ao Servidor Estadual Efetivo detentor de cargo comissionado, WOLNEY COSTA PARENTE JUNIOR, Engenheiro Agrônomo – Chefe de Divisão de Metodologia e Pesquisa – CDS-I, matrícula n.º 043001429 - 026000517, anteriormente programada para o período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao exercício de 2016/2017, por extrema necessidade de trabalho, ficando o período de 30 (trinta) dias a ser usufruído em 06/03/2017 a 04/04/2017, não restando dias a serem desfrutados nesse exercício.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 02/01/2017.

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO WOLNEY COSTA DA SILVA

Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

Secretário: **Anselmo Menezes Gonçalves**

PORTARIA/GAB/SEAMPU Nº 006/2017, de 03 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana-SEAMPU, para comporem a Comissão encarregada de efetuar o Levantamento Físico e Financeiro de Material Permanente e Material de Consumo e de Bens Imóveis do exercício 2016, de responsabilidade desta Secretaria, com prazo final no dia 20.02.2017, para a conclusão dos trabalhos.

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
André Henrique da Cunha Pessoa	040000010	Contador	Presidente
Sívio Rodrigues de Souza	020099935	Gerente do NOF/UGAM	Membro
Marcelo Rodrigues Soares	020115074	Gerente de Núcleo de Administração	Membro
Lorena Pamela de Lima Aragão	020112732	Chefe de Divisão	Membro
Stevens Sebastião da Silva Oliveira	020114187	Sec. De Secretário Adjunto.	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SEAMPU

Secretaria de Estado do Índio

Secretário: **Dilson Domenté Ingaricó**

SEI/UGAM/NOF/OFÍCIO Nº. 010/2017

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2017.

À Sua Senhoria o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ

Nesta/

Senhor Secretário,

e cinco reais e trinta e seis centavos).

Atenciosamente,
DILSON DOMENTE INGARICÓ
Secretário de Estado do Índio

SEI/UGAM/NOF/OFÍCIO Nº. 011/2017

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2017.
A Sua Senhoria o Senhor
RONALDO MARCILIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ

Nesta/
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência – tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Fatura nº 1125, da empresa Abraão F. de Souza, referente confecção de carimbos e cópias de fechaduras, no valor total de R\$ 307,48 (trezentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

Atenciosamente,
DILSON DOMENTE INGARICÓ
Secretário de Estado do Índio

SEI/UGAM/NOF/OFÍCIO Nº. 012/2017

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2017.
A Sua Senhoria o Senhor
RONALDO MARCILIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ

Nesta/
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência – tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Fatura nº 244231, em favor de ADAIR DE JESUS SANTOS, referente aquisição de Exemplos de Livros, no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Atenciosamente,
DILSON DOMENTE INGARICÓ
Secretário de Estado do Índio

SEI/UGAM/NOF/OFÍCIO Nº. 013/2017

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2017.
A Sua Senhoria o Senhor
RONALDO MARCILIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ

Nesta/
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência – tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas nº 2238, 2576, 2420, 13925, 14332 e 14490, em favor da empresa Boa Vista Energia S/A, referente serviços de fornecimento de energia elétrica, no valor total de R\$ 3.003,96 (três mil três reais e noventa e seis centavos).

Atenciosamente,
DILSON DOMENTE INGARICÓ
Secretário de Estado do Índio

SEI/UGAM/NOF/OFÍCIO Nº. 014/2017

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2017.
A Sua Senhoria o Senhor
RONALDO MARCILIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ

Nesta/
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência – tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas nº 1001, 1122, 1228 e 1181, em favor da empresa LIDAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma contínua, de vigilância, no valor total de R\$ 31.455,00 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Atenciosamente,
DILSON DOMENTE INGARICÓ
Secretário de Estado do Índio.

SEI/UGAM/NOF/OFÍCIO Nº. 015/2017

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2017.
A Sua Senhoria o Senhor
RONALDO MARCILIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ

Nesta/
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência – tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Fatura nº 680, em favor da empresa MARCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, referente aquisição de cadeiras plásticas, no valor total de R\$ 8.094,50 (oito mil noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Atenciosamente,
DILSON DOMENTE INGARICÓ
Secretário de Estado do Índio

SEI/UGAM/NOF/OFÍCIO Nº. 016/2017

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2017.
A Sua Senhoria o Senhor
RONALDO MARCILIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ

Nesta/
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência – tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Fatura nº 1045, em favor da empresa MEDISUL COMERCIO E REP. LTDA - ME, referente aquisição de casa de farinha, beneficiadora de arroz, trilhadeiras de cereais e caixa d'água, no valor total de R\$ 12.349,41 (doze mil

trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Atenciosamente,
DILSON DOMENTE INGARICÓ
Secretário de Estado do Índio

SEI/UGAM/NOF/OFÍCIO Nº. 017/2017

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2017.
A Sua Senhoria o Senhor
RONALDO MARCILIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ

Nesta/
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência – tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Fatura nº 57, em favor da empresa SEMENTES AGROPECUARIA DE OURO LTDA – ME, referente aquisição de dementes, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Atenciosamente,
DILSON DOMENTE INGARICÓ
Secretário de Estado do Índio

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017 – CPL/RR
REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº: 19105.09003/16-36, INTERESSADO: PCRR. O Pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, seguro e manutenção preventiva e corretiva, para atividades administrativas e policiais, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário. A abertura do certame dar-se-á no dia 16/02/2017, às 10h30 (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 06/02/2017.

Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2017.
Paulo Sérgio da Silva Maia
Pregoeiro da CPL/RR

Polícia Civil

Delegada Geral: **Edinéia Santos Chagas**

OFÍCIO Nº 111/17/DG/GAB/PCRR

Boa Vista - RR, 25 de janeiro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
RONALDO MARCILIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Assunto: Solicitação de pagamento de credor.
Excelentíssimo Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria nº 378/2014/GAB/SEFAZ, concernente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da Liquidação nº 19105.0001.17.00001-1, no valor de R\$ 266,96 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), Faturas nº 6080/16, 5994/16 e 5739/16, referente ao serviço de fornecimento de postagem, prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, Processo nº 19105.005153/16-07.

Igualmente, informo que os serviços prestados pela referida empresa, são de extrema necessidade para a Polícia Civil/RR, sendo que a ausência do pagamento poderá ocorrer a quebra de Cláusula Contratual, corte no fornecimento dos serviços, com prejuízos nos procedimentos investigativos, bem como, o atendimento ao público e possíveis consequências de perturbação da Ordem Pública.

Atenciosamente,
EDINÉIA SANTOS CHAGAS
Delegada Geral de Polícia Civil

OFÍCIO Nº 113/17/DG/GAB/PCRR

Boa Vista - RR, 26 de janeiro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
RONALDO MARCILIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Assunto: Solicitação de pagamento de credor.
Excelentíssimo Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria nº 378/2014/GAB/SEFAZ, concernente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da Liquidação nº 19105.0001.17.00004-6, no valor de R\$ 5.747,84 (cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), Faturas nº 000.023.647/01/2017, referente ao serviço de telefonia móvel, referente ao mês de Dezembro/16, prestado pela TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO), Processo nº 19105.010098/14-88.

Outrossim, informo que os serviços de telefonia móvel prestados pela referida empresa, são de extrema necessidade para os serviços inerente a Polícia Civil, sendo que o não pagamento, poderão acarretar a quebra de Cláusula Contratual, corte no fornecimento dos serviços de telefonia móvel, com prejuízos nos trabalhos desempenhados nas unidades policiais, bem como, o atendimento ao público, com possíveis consequências de perturbação da Ordem Pública.

Atenciosamente,
EDINÉIA SANTOS CHAGAS
Delegada Geral de Polícia Civil

OFÍCIO Nº 115/17/DG/GAB/PCRR

Boa Vista - RR, 26 de janeiro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
RONALDO MARCILIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Assunto: Solicitação de pagamento de credor.
Excelentíssimo Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria nº 378/2014/GAB/SEFAZ, concernente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da Liquidação nº 19105.0001.17.00003-8, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Recibo nº 04/2016, referente à locação de Imóvel das Delegacias de Polícia Civil (dat, polinter, ddecon e dpma), município de Boa Vista-RR, referente ao mês de Dezembro/16, prestado pela Srª MARIA LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE, Processo nº 19105.006942/16-92.

Outrossim, informo que os serviços de locação do referido imóvel, são de extrema necessidade para a Polícia Civil, sendo que a ausência de pagamento, poderá acarretar a quebra de Cláusulas Contratuais e demandas judiciais junto nos órgãos competentes, com prejuízos nos trabalhos desempenhados nas unidades policiais, bem como, o atendimento ao público

com possíveis consequências de perturbação da Ordem Pública.

Atenciosamente,
EDINEIA SANTOS CHAGAS
Delegada Geral de Polícia Civil

OFÍCIO Nº 140/17/DG/GAB/PCRR

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2017.
Ao Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Marcílio dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda
Assunto: Solicitação de pagamento de credor.
Excelentíssimo Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria nº 378/2014/GAB/SEFAZ, concernente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento das Liquidações nº 19105.0001.17.00010-0, no valor de R\$ 32.211,08 (Trinta e dois mil e duzentos e onze reais e oito centavos) nº19105.001.17.0011-9, no valor de R\$ 32.211,08 (Trinta e dois mil e duzentos e onze reais e oito centavos) conforme faturas nº643 e 694/2016, referente aos serviços de locação de veículos, correspondente ao mês de novembro e dezembro/2016, prestado pela empresa KAELE LTDA, Processo nº 19105.007425/16-86. Outrossim, informo que os serviços de locação dos referidos veículos, são de extrema necessidade para a Polícia Civil, sendo que a ausência de pagamento, ocasionará a quebra de Cláusulas Contratuais, com prejuízos em procedimentos investigativos, bem como, o atendimento ao público com possíveis consequências de perturbação da Ordem Pública.

Atenciosamente,
EDINEIA SANTOS CHAGAS
Delegada Geral de Polícia Civil/RR

OFÍCIO Nº 141/17/DG/GAB/PCRR

Boa Vista - RR, 01 de fevereiro de 2017.
Ao Excelentíssimo Senhor
RONALDO MARCÍLIO DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
Assunto: Solicitação de pagamento de credor.
Excelentíssimo Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria nº 378/2014/GAB/SEFAZ, concernente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da Liquidação nº 19105.0001.17.00005-4, no valor de R\$ 33.668,48 (Trinta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme faturas nº005438, 005808, 005884, 007604, 007609, 007610, 007650, 007651, 007652, 007653, 007654, 007655, 007656, 007657, 007658, 007659, 007660, 007662, 007663, 007664, 007674, 007712, 007731, 007754, 007782 e 007737, referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica no mês de Dezembro/2016, prestado pela empresa Boa Vista Energia S/A, Processo nº 19105.004103/16-01.

Outrossim, informo que os serviços prestados pela referida empresa, são de extrema necessidade para a Polícia Civil/RR, sendo que o não pagamento, poderão acarretar a quebra de Cláusula Contratual, corte no fornecimento dos serviços (energia elétrica), com prejuízos nos procedimentos investigativos, bem como, o atendimento ao público, com possíveis consequências de perturbação da Ordem Pública.

Atenciosamente,
EDINEIA SANTOS CHAGAS
Delegada Geral de Polícia Civil/RR

OFÍCIO Nº 142/17/DG/GAB/PCRR

Boa Vista - RR, 01 de fevereiro de 2017.
Ao Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Marcílio dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda
Assunto: Solicitação de pagamento de credor.
Excelentíssimo Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria nº 378/2014/GAB/SEFAZ, concernente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da Liquidação nº 19105.0001.17.00026-7, no valor de R\$ 43.060,00 (Quarenta e três mil e sessenta reais), conforme Notas Fiscais nº531, 533, 716/2016, referente a prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos através de impressões a laser, cópias reprográficas, incluindo equipamentos e suprimentos, correspondente aos meses de Novembro e Dezembro/2016, prestado pela empresa MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, Processo nº 19105.003435/16-16.

Outrossim, informo que os referidos serviços são de extrema necessidade para a Polícia Civil, sendo que a ausência de pagamento, ocasionará a quebra de Cláusulas Contratuais, com prejuízos em procedimentos investigativos e administrativos, bem como, o atendimento ao público com possíveis consequências de perturbação da Ordem Pública.

Atenciosamente,
EDINEIA SANTOS CHAGAS
Delegada Geral de Polícia Civil

OFÍCIO Nº 143/17/DG/GAB/PCRR

Boa Vista - RR, 01 de fevereiro de 2017.
Ao Excelentíssimo Senhor
RONALDO MARCÍLIO DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
Assunto: Solicitação de pagamento de credor.
Excelentíssimo Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria nº 378/2014/GAB/SEFAZ, concernente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento das Liquidações nº 19105.0001.17.00007-0 no valor de R\$ 10.375,00 (Dez mil e trezentos e setenta e cinco reais), nº19105.0001.17.00006-2 no valor de R\$ 15.562,80 (Quinze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), nº19105.0001.17.00008-9 no valor de R\$ 15.562,80 (Quinze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), nº19105.0001.17.00009-7 no valor de R\$ 15.562,80 (Quinze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), correspondente aos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro/2016, referente a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar para atender as unidades da Polícia Civil, prestados pela empresa UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 019105.005845/16-09.

Resaltamos que o pagamento se faz necessário em virtude da necessidade que os serviços prestados se faz para o bom desempenho das atividades realizadas pela Polícia Civil sendo que o não pagamento, poderão acarretar a quebra de Cláusulas Contratuais e demandas judiciais junto nos órgãos competentes, com prejuízos nos trabalhos desempenhados, bem como, o atendimento ao público, e, com possíveis consequências de perturbação da Ordem Pública.

Atenciosamente,
EDINEIA SANTOS CHAGAS
Delegada Geral de Polícia Civil/RR

OFÍCIO Nº 146/17/DG/GAB/PCRR

Boa Vista - RR, 01 de fevereiro de 2017.
Ao Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Marcílio dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
Assunto: Solicitação de pagamento de credor.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria nº 378/2014/GAB/SEFAZ, concernente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da Liquidação nº 19105.0001.16.00027-5, no valor de R\$ 1.088,00 (Hum mil e oitenta e oito reais), referente à locação de Imóvel da Delegacia de Polícia Civil do município de Itacama, correspondente ao mês de novembro/2016, prestado pela Srª MARIA FRANCIVALDA LEMOS FERREIRA, Processo nº 19105.002789/15-34.

Outrossim, informo que os serviços de locação do referido imóvel, são de extrema necessidade para a Polícia Civil, sendo que o não pagamento, poderão acarretar a quebra de Cláusulas Contratuais e demandas judiciais junto nos órgãos competentes, com prejuízos nos trabalhos desempenhados na unidade policial, bem como, o atendimento ao público com possíveis consequências de perturbação da Ordem Pública.

Atenciosamente,
EDINEIA SANTOS CHAGAS
Delegada Geral de Polícia Civil/RR

PORTARIA Nº 068/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

Portaria nº 0153/2016/GAB/DG/PCRR, a qual normatizou o registro de Ocorrências Policiais por meio do Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos – SINESP/PPE. CONSIDERANDO

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR, na íntegra, a PORTARIA Nº 154/2016/GAB/DG/PCRR, datada de 10.05.2016, e, publicada no DOERR nº 2759 de 12.05.2016

Art. 2º. DESIGNAR o servidor MOZAR PARNAIBA DE PINHO JUNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000827, CPF nº 719.570.062-34, lotado e em exercício de suas funções no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTL, como Gestor de Sistema Organizacional (GSO) e JOSÉ IRAN SANTOS DO NASCIMENTO, Agente de Polícia Civil, matrícula 50065477, CPF 590.486.692-68, lotado e em exercício de suas funções no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTL, como suplente de Sistema Organizacional (GSO) - Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos – SINESP/PPE.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor ADRIANO COELHO MORAES, Agente de Polícia Civil, matrícula 042000662, CPF 633.015.042-72, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente – DPMA, como Gestor de Acompanhamento de Atividades e de Capacitação (GAC) e MARIA DE FÁTIMA BEZERRA LOPES, Agente de Polícia Civil, matrícula 042000655, CPF 630.112.982-20, lotada e em exercício de suas funções no 5º Distrito Policial, como suplente de Acompanhamento de Atividades e de Capacitação (GAC) - Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos – SINESP/PPE.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 01 de fevereiro de 2017.
EDINEIA SANTOS CHAGAS
Delegada Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 069/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor FRANK PESSOA DE CARVALHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000410, da Delegacia de Polícia do Interior-DPI/DPJI para o 3.º Distrito Policial.

Art. 2º. REMOVER o servidor JESSÉ DOS SANTOS SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000188, do 3.º Distrito Policial para a Delegacia do Interior-DPI/DPJI.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 01 de fevereiro de 2017.
EDINEIA SANTOS CHAGAS
Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 070/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor WILLAMS SOUZA DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000408, da Delegacia de Defesa da Infância e Juventude-DDIJ para Delegacia Geral de Homicídios-DGH.

Art. 2º. REMOVER o servidor GLEBSON SOUZA DE ASSIS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 050054787, Delegacia Geral de Homicídios-DGH para Delegacia de Defesa da Infância e Juventude-DDIJ.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 01 de fevereiro de 2017.
EDINEIA SANTOS CHAGAS
Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 071/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O ofício nº 2538/16-CGRH/SEGADIL/ de 16 de dezembro de 2016 .

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. LÔTAR a servidora HELLEN DOS SANTOS SOUZA, Auxiliar Administrativo, matrícula 042001886, no Instituto de Medicina Legal-IML.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a cotar de 16 de dezembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2017.
EDINEIA SANTOS CHAGAS
Delegada-Geral de Polícia Civil

Polícia Militar

Comandante Geral: Cel. QOC. Dagoberto da Silva Gonçalves

EXTRATO DE OFÍCIO Nº. 025/SOF/DF/DRH/PMRR

Boa Vista-RR, 01 de Fevereiro de 2017.
A Sua Excelência o Senhor RONALDO MARCÍLIO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ 69300-000 – Boa Vista/RR
Assunto: Quebra de Ordem Cronológica Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência, sirvo-me deste expediente para, em face da continuidade do serviço público, bem como da urgência que o caso requer invocar o artigo 2º, da Portaria nº 378/2014/GAB/SEFAZ, o qual estabelece in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses do inciso, relevante ou urgente interesse público”.

2. Destarte, solicito o pagamento de diversas faturas oriundas do Processo nº 19103.001152/15-03, firmado com a Polícia Militar de Roraima e a Empresa Norte Pel Norte Peças LTDA e Contrato nº 001/15, cujo objeto é contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças, novas, de primeiro uso (originais ou compatível, não remanufaturadas, recondiçionadas ou recicladas) para atender a Frota de Veículos da PMRR, no valor total de R\$ 101.725,72 (Cento e um mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

Atenciosamente,
DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES – Coronel QOC PM
Comandante Geral da PMRR

OBJETO: PORTARIA Nº 019/PM-3/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016, PUBLICADA NO Nº 1. DA 2ª PARTE DO BOLETIM GERAL Nº 044, DE 09 DE MARÇO DE 2016. ERRATA:

1. Na Portaria nº 019/PM-3/2016, do dia 09 de março de 2016, referente à indicação de policiais militares para frequentarem o III Curso de Controle de Distúrbios Cívicos – III CCDC, a ser realizado na Polícia Militar do Amazonas, no período de 07 de março de 2016 a 03 de maio de 2016. Revogar o artigo 4º: “Art. 4º. As despesas com passagens aéreas, alimentação e hospedagem serão custeadas pelos policiais militares indicados.” e modificar o art. 2º, “ONDE SE LÊ”: “Art. 2º. Determinar a Diretoria de Recursos Humanos – (DRH) que providencie o Ofício de apresentação dos policiais militares em tela; “LEIA-SE”: “Art. 2º. Determinar a Diretoria de Recursos Humanos – (DRH) que providencie o Ofício de apresentação dos policiais militares em tela, bem como formalize o processo para pagamento da ajuda de custo de qualificação.

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2017.
DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES – CEL QOCPM
Comandante-Geral da PMRR

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

PORTARIA Nº 076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº. 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 093/2017 PRODES/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias consecutivos de afastamento por motivo de casamento ao servidor Wesley Leal Costa, Contador do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula nº 2014003, no período de 17 a 24 de janeiro de 2017, conforme disposto no Art. 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2017.

ELEMAR KLÉBER FAVRETO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 005 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, por meio de decisão Ad Referendum em 03 de fevereiro de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de profissionais capacitados para atender os projetos do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de processo para a realização de concurso público para o provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Pedagogo com formação em Psicopedagogia e Educação Assistiva.

Art. 2º As normas para este concurso serão estabelecidas em edital específico.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2017.

ELEMAR KLÉBER FAVRETO
Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário

Universidade Virtual de Roraima

Reitora: Júlia América Vieira Campos

PORTARIA Nº 0032 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 025/2017 de 26.01.2017, publicada no DOE nº 2931 de 26 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 422-P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 0033 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor IRAN VIEIRA ROCHA, CPF: 225.683.872-20, matrícula: 007125453, para responder pelo cargo de Chefe de Serviços – CDI-I, no período de férias da titular ROSANA ALEIXO FIRINO, CPF: 643.851.912-04, matrícula 20112433, de

01/02/2017 a 02/03/2017, referente ao exercício 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 422-P de 23/03/2015

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Rogério Martins Campos

PORTARIA Nº. 093/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede, dos servidores CARLOS ZANATA FREITAS DE SOUZA (Analista Ambiental/Engº. Agrônomo), DAGMAR BENEDETTI PEREIRA (Chefe de Divisão), ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA (Secretária de Divisão) que irão participar do Fórum de Agricultura Familiar, Dia de Campo da Banana, entrega de licenças e realizar vistoria nos processos nº 01791/09-01, 001451/15-01, 03130/10-01, 02056/11-01, 000102/15-01, 000742/16-01, 001345/12-01, 001662/14-01, 01575/13-01, 0676/13-01, 00255/11-01 e 02117/11-01, nos municípios de Mucajá, Rorainópolis e Caroebe, no período de 07/02 a 12/02/2017. E também para o servidor RAIMUNDO FAUSTINO DA SILVA (motorista), que irá conduzir o veículo com os servidores.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 07/02/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 094/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede, dos servidores WAGNER SEVERO NOGUEIRA (Analista Ambiental/Engº. Agrônomo), EDUARDO CABRAL DE MACEDO (Chefe de Divisão), que irão realizar vistoria dos processos de licenciamento ambiental nº 001023/16-01 e 001431/16-01, nos municípios de Alto Alegre e Rorainópolis, no período de 26/01 a 28/01/2017. O servidor WAGNER SEVERO NOGUEIRA irá conduzir o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 26/01/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 095/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede, dos servidores IGOR MOTA GARCIA (Analista Ambiental/Biólogo), EDIANA OLIVEIRA FONSECA ASSAD (Analista Ambiental/Engº. Florestal), que irão realizar fiscalização ambiental, nos municípios de Rorainópolis, São João da Baliza e Caroebe, no período de 06/02 a 11/02/2017. E também para o servidor LUIZ FERNANDO MELGAREJO AVERO (motorista), que irá conduzir o veículo com os servidores.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 06/02/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria Nº 010/2017 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 2917 de 05/01/2017.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores TARCIZO FEITOSA FARIAS (Piloto Prático de Navegação), RAIMUNDO FAUSTINO DA SILVA (Motorista), que irão realizar monitoramento no Projeto Quelônio da Amazônia – PQA 2016/2017, no Baixo Rio Branco, no município de Caracará/RR, no período de 10/01 a 25/01/2017.

LEIA-SE Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores TARCIZO FEITOSA FARIAS (Piloto Prático de Navegação), RAIMUNDO FAUSTINO DA SILVA (Motorista), que irão realizar monitoramento no Projeto Quelônio da Amazônia – PQA 2016/2017, no Baixo Rio Branco, no município de Caracará/RR, no período de 10/01 a 24/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 05/01/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria Nº 042/2017 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 2921 de 11/01/2017.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos senhores ALLTON MARCOS DA SILVA e JOSÉ ROBERTO COSTA ALENCAR (Policiais Cívicos), que irão prestar apoio aos fiscais da FEMARH em ação de fiscalização ambiental, na Região do Baixo Rio Branco, no município de Caracará/RR, no período de 10/01 a 25/01/2017.

LEIA-SE Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos senhores ALLTON MARCOS DA SILVA e JOSÉ ROBERTO COSTA ALENCAR (Policiais Cívicos), que irão prestar apoio aos fiscais da FEMARH em ação de fiscalização ambiental, na Região do Baixo Rio Branco, no município de Caracará/RR, no período de 10/01 a 24/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 11/01/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria Nº 062/2017 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 2927 de 19/01/2017.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores MAXWELL MONTEIRO FERREIRA (Chefe de Divisão), SOLANGE MACEDO SOARES (Chefe de Divisão), ALDEIDES MOURÃO DE JESUS (Assessora Técnica), RUBEM LEITE DE PAIVA (Analista Ambiental/Jornalista), SAMUEL LIMA RODRIGUES (Piloto Prático de Navegação), que irão participar da Ação de Revitalização do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Estadual, na região do Baixo Rio Branco, nos municípios de Caracará e Rorainópolis, no período de 10/02 a 24/02/2017. Exceto o servidor RUBEM LEITE DA SILVA, que ficará no

período de 10/02 a 16/02/2017.

LEIA-SE Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores MAXWELL MONTEIRO FERREIRA (Chefe de Divisão), SOLANGE MACEDO SOARES (Chefe de Divisão), ALDEIDES MOURÃO DE JESUS (Assessora Técnica), RUBEM LEITE DE PAIVA (Analista Ambiental/Jornalista), SAMUEL LIMA RODRIGUES (Piloto Prático de Navegação), que irão participar da Ação de Revitalização do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Estadual, na região do Baixo Rio Branco, nos municípios de Caracará e Rorainópolis, no período de 10/02 a 24/02/2017. Exceto o servidor RUBEM LEITE DA SILVA, que ficará no período de 10/02 a 16/02/2017. E o servidor SAMUEL LIMA RODRIGUES, que ficará no período de 10/02 a 19/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 19/01/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO MARTIS CAMPOS

Presidente da FEMARH

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: **Vicente de Paula Vasconcelos Barreto (interino)**

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 2ª INSTANCIA Nº 041/2017 – A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista-Roraima- notifica o senhor ELIO SIMON, portador do CPF nº 225.879.852-34, que apresentou recurso junto ao Processo Administrativo nº 018302.012199/15-11 e analisado pelo Conselho Estadual de Saúde – CESA na reunião plenária ordinária e registrada no Extrato da ATA XXIX, de 13.12.2016, decidiu pela sua procedência. VICENTE DE PAULA VASCONCELOS BARRETO – Presidente Interino da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 2ª INSTANCIA Nº 042/2017 – A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista-Roraima- notifica a senhora MARY LEE DE SOUZA MATOS, portadora do CPF nº 225.187.972-20, que apresentou recurso junto ao Processo Administrativo nº 018302.0035/2016 e analisado pelo Conselho Estadual de Saúde – CESA na reunião plenária ordinária e registrada no Extrato da ATA XXIX, de 13.12.2016, decidiu pela sua procedência. VICENTE DE PAULA VASCONCELOS BARRETO – Presidente Interino da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 2ª INSTANCIA Nº 043/2017 – A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista-Roraima- notifica o senhor LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA, portador do CPF nº 007.415.512-17, que apresentou recurso junto ao Processo Administrativo nº 018302.00136/2016 e analisado pelo Conselho Estadual de Saúde – CESA na reunião plenária ordinária e registrada no Extrato da ATA XXIX, de 13.12.2016, decidiu pela sua procedência. VICENTE DE PAULA VASCONCELOS BARRETO – Presidente Interino da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 2ª INSTANCIA Nº 044/2017 – A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista-Roraima- notifica o senhor MILTON CARDOSO, portador do CPF nº 078.462.488-71, que apresentou recurso junto ao Processo Administrativo nº 018302.00147/2016 e analisado pelo Conselho Estadual de Saúde – CESA na reunião plenária ordinária e registrada no Extrato da ATA XXIX, de 13.12.2016, decidiu pela sua improcedência com redução da pena pecuniária para 4 UFERR. O recolhimento do valor da multa deve ser realizado em até trinta dias a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. VICENTE DE PAULA VASCONCELOS BARRETO – Presidente Interino da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 2ª INSTANCIA Nº 045/2017 – A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista-Roraima- notifica o senhor SADI KIBSCHER, portador do CPF nº 174.582.770-68, que apresentou recurso junto ao Processo Administrativo nº 018302.0017/2016 e analisado pelo Conselho Estadual de Saúde – CESA na reunião plenária ordinária e registrada no Extrato da ATA XXIX, de 13.12.2016, decidiu pela sua procedência e aplicação de pena alternativa na forma de advertência, a qual deve ser assinada pelo autuado em até 15 dias contados da data de publicação deste. VICENTE DE PAULA VASCONCELOS BARRETO – Presidente Interino da ADERR

Agência de Fomento do Estado de Roraima

Presidente: **Weberson Reis Pessoa**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 15/1546

OBJETO: Locação de imóvel para atender as novas instalações da área de atendimento desta Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: Vitorino Perin

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos.

FONTE: 650

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2016.

ASSINAM: Weberson Reis Pessoa – Representante da Contratante, Vitorino Perin – Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 16/1512

OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral para ser instalado nos prédios da AFERR.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: Lojas Perin LTDA.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 148.766,93 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE: 650

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2016.

ASSINAM: Weberson Reis Pessoa – Diretor Presidente da AFERR, Vitorino Perin – Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 16/1537

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a disponibilização do sistema SOL-LICITA, a ser utilizado por esta agência de Desenvolvimento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP- LTDA.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE: Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2016.

ASSINAM: Weberson Reis Pessoa – Diretor Presidente da AGÊNCIA DE FOMENTO, Rudimar Barbosa dos Reis – Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 15/1515

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para reposição de estoque do almoxarifado desta Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: M. L. P. Costa - EPP

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 1.316,00 (hum mil trezentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FONTE: 650

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2016.

ASSINAM: Weberson Reis Pessoa – Representante da Contratante, José Fernando Palhares Costa – Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 16/1505

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de medicina ocupacional – com a elaboração do: programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) para identificar os riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos no ambiente de trabalho desta Agência de Fomento.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: Ailton Monteiro Cabral

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE: 650

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2016

ASSINAM: Weberson Reis Pessoa - Representante da Contratante, Ailton Monteiro Cabral - Representante da Contratada.

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho - Interino**

PORTARIA Nº. 078/2017/GPRES/PRES/IPER

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor dos dependentes infra-relacionados. Referências legais: artigo 12, I, §5º, art. 52, caput, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001.”

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999, em especial, no artigo 52, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001, art. 40, § 7º, I e II, CF/88, redação da EC 41/2003, face ao que consta no processo previdenciário Nº 0057P/2017 e

PARECER/CONJUR/IPER Nº 033/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, pensão por morte a contar da data do óbito, dia 06 de janeiro de 2017, na modalidade vitalícia, à dependente, ANDRÉIA SILVA DE CASTRO, inscrita no CPF Nº 861.755.642-00, na condição de cônjuge do instituidor do benefício, FRANCISCO CARLOS HERVILANDO DE CASTRO, CPF Nº 053.621.722-04, Cargo de Agente Carcerário, Matrícula 042000048, lotado na Polícia Civil do Estado de Roraima.

Art. 2º. O valor do benefício é o constante no Termo de Concessão acostado no processo supracitado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos financeiros a contar da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 03 de fevereiro de 2017.

Homologo:

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente – Interino

Decreto nº1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 079/2017/GPRES/PRES/IPER

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor dos dependentes infra-relacionados. Referências legais: artigo 12, I, §5º, art. 52, caput, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001.”

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999, em especial, no artigo 52, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001, art. 40, § 7º, I e II, CF/88, redação da EC 41/2003, face ao que consta no processo previdenciário Nº 0003P/2014 e PARECER/CONJUR/IPER Nº 0028/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, pensão por morte a contar da data da publicação desta Portaria, na modalidade vitalícia, aos dependentes, MARIA ESTHER GURGEL COUTINHO, inscrita no CPF Nº 696.094.117-20 e ROBERTO COUTINHO, inscrito no CPF Nº 218.663.177-68, ambos nas condições de genitores do instituidor do benefício, ROBERTO TADEU COUTINHO, CPF Nº 443.651.874-49, Cargo de Técnico Judiciário, Matrícula 3010058, lotado no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 2º. O valor do benefício é o constante no Termo de Concessão acostado no processo supracitado.

Art. 3º. Esta Portaria e os efeitos financeiros entram em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 03 de fevereiro de 2017.

Homologo:

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente – Interino

Decreto nº1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 080/2017/GPRES/PRES/IPER

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, ISABELLE CRUZ DUARTE, Diretora Administrativa, para acumular e responder pela Presidência deste Instituto, no período de 07 a 09 de fevereiro de 2017, em virtude da participação do titular em reunião junto ao Ministério da Previdência,

que ocorrerá em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 03 de fevereiro de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 081/2017/GPRES/PRESI/IPER

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Renata Dias Pinto, Chefe de Divisão de Fiscalização e Controle Financeiro, com a finalidade de participar de reunião junto ao Ministério da Previdência, que ocorrerá em Brasília – DF, no período de 06 a 09 de fevereiro de 2017, fazendo jus a 3,5 (três e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 03 de fevereiro de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: Alisson Rogers Soares Macedo

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 061/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº010/2017 de 03 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO MEMO Nº03/2017 – COMISSÃO 010/2017 ITERAIMA 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo de vigência estabelecido pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 010/2017 de 03 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº2915 de 03 de janeiro de 2017, visando à reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras e Remunerações – PCCR dos servidores públicos do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 02 de fevereiro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº062/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº423/2016 de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o período de férias da servidora BRUNA PEREIRA WOICIECHOSKI, Matrícula nº797165042, Cargo: Chefe de Divisão, referente ao exercício de 2016/2017, anteriormente programadas para 15/03 a 13/04/2017, para serem usufruídas parceladamente de 15 a 24/03/2017 (1º período) ficando o período restante para data oportuna.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 02 de fevereiro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 063/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar n.º 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº423/2016 de 28 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO ITERAIMA/DIREF/MEMO Nº069/2017 de 1º de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER, por interesse da administração, o 1º período das férias da servidora efetiva ELEN BRUNA MATOS MAGALHÃES MELO, Cargo: Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 660741182, referente ao exercício de 2016/2017, anteriormente programadas para 06 a 25/02/2017, para serem usufruídas em momento oportuno, ficando o 2º período inalterado.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 02 de fevereiro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 064/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar n.º 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº423/2016 de 28 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO ITERAIMA/DIPIM/MEMO Nº043/2017 de 1º de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER, por interesse da administração, as férias da servidora SIMONE PERES DO NASCIMENTO, Cargo: Assessor Especializado, Matrícula nº 662967652, referentes ao exercício de 2016/2017, anteriormente programadas para 01/02 a 02/03/2017, para serem

usufruídas de 01 a 30/04/2017.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Boa Vista – RR, 02 de fevereiro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº065/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 180, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora efetiva JESSICA PEREIRA MARTINS, Cargo: Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 013717712, por 03 (três) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido no dia 30 de janeiro de 2017, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.

Boa Vista – RR, 02 de fevereiro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº057/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº423/2016 de 28 de dezembro de 2016. CONSIDERANDO MEMORANDO Nº022/2017 – DICOA de 12 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR férias da servidora LAYANE VIEIRA VERAS, Matrícula nº 005349292, Cargo: Secretário de Diretor, referentes ao exercício de 2016/2017, anteriormente programadas para 01 a 30/11/2017, para serem usufruídas parceladamente de 16 a 25/03/2017 (1º período), 24/07 a 02/08/2017 (2º período) e 13 a 22/11/2017 (3º período).

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 1º de fevereiro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 058/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19

de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO MEMO/PROJUR/ITERAIMA Nº018/2017 de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER à servidora ALANA GABRIELLE SANTOS DA SILVA, Cargo: Assistente de Projeto, Matrícula nº 542260822, 08 (oito) dias de férias, (último período), referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídas de 23 a 30/01/2017.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.

Boa Vista – RR, 1º de fevereiro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº059/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº423/2016 de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR férias da servidora efetiva SARAH KENNYA REBOUÇAS ZIELINSKI, Matrícula nº932747692, Cargo: Assistente Social, referentes ao exercício de 2016/2017, anteriormente programadas para 01 a 30/03/2017, para serem usufruídas parceladamente em duas etapas de 13/03 a 01/04/2017 (1º período) e de 18 a 27/09 (2º período).

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 1º de fevereiro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº060/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº423/2016 de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR férias do servidor TÁLISON ELTON DA SILVA, Matrícula nº031542252, Cargo: Gerente de Projeto II, referentes ao exercício de 2016/2017, anteriormente programadas para 15/12 a 13/01/2018, para serem usufruídas parceladamente em duas etapas de 13 a

22/11/2017 (1º período) e de 04 a 23/12/2017 (2º período).
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 1º de fevereiro de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto n.º 1170-P/2015

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: **Isabella de Almeida Dias Santos**

PORTARIA N.º 012/2017 GAB/IPEM/RR, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente em exercício do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis n.º 372, de 16 de maio de 2003 e n.º 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 22.420-E de 10/01/2017, publicado no D.O.E n.º 2920, de 10 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias os Servidores:
ALICIANE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula: 20111646, secretária de Divisão, Período: 01/03/2017 a 30/03/2017 (30 dias), exercício 2017;
ANA PAULA LARANJEIRA SANTANA, matrícula: 20112742, Secretária de Gabinete, Período: 01/03/2017 a 30/03/2017 (30 dias), exercício 2017;
GERALDO SILVA DE FÁTIMA, matrícula: 20005806, Chefe Divisão Orçamento e Finanças, Período: 15/03/2017 a 13/04/2017 (30 dias), exercício 2017;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.
NILSON DA SILVA ALVES
Presidente em exercício

Junta Comercial do Estado de Roraima

Presidente: **Mariana Ferreira Poltronieri**

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa e Financeira – JUCERR em conjunto com a Comissão Permanente de Licitação certifica que a solicitação constante do Processo n.º 011/2017, que trata da emissão de empenho no valor de R\$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais) em favor da empresa BOA VISTA ENERGIA S/A, CNPJ n.º 02.341.470/0001-44, conforme documentos, concluiu que se enquadra no art. 24, inciso XXII da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações e apresentou a proposta mais vantajosa.
Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2017.

IZANO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro/JUCERR
RENATA MAIA NORONHA
Presidente da CPL/JUCERR

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações ratificam a Dispensa de Licitação do presente Processo.
Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2017.
WANDERLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Vice-Presidente/JUCERR

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Francisco Assis da Silveira**

PORTARIA N.º 081/16/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a servidora JESSICA ALINE DE ALMEIDA PIRES, matrícula 2611-6 do Cargo de SECRETARIO DE GABINETE - DAS-01, conforme Anexo III da Lei n.º 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos – PCS, do DETRAN/RR.

Art. 2º – NOMEAR a servidora JESSICA ALINE DE ALMEIDA PIRES, matrícula 2611-6 para exercer o Cargo Chefe do Controle Interno – DAS - 03, conforme Anexo III da Lei n.º 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos – PCS, do DETRAN/RR.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA N.º 082/16/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a senhora THAIS JENNIFER LEITE BANDEIRA, CPF 014.954.232-12 para exercer o Cargo de SECRETARIO DE GABINETE - DAS-01, conforme Anexo III da Lei n.º 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos – PCS, do DETRAN/RR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
Diretor Presidente
DETRAN/RR

ERRATA:

Na Portaria N.º 046/17/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. N.º 2927 do dia 19/01/2017. Onde se lê:

Art. 1º - ... Portaria n.º 961/16...

Leia-se:

Art. 1º - ... Portaria n.º 022/16...

Boa Vista/RR, 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
Diretor Presidente
DETRAN/RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbeld da Silva**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 01/2017

A Companhia de Águas e esgotos de Roraima, através de sua pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o adiamento SINE DIE da sessão de abertura e recebimento de envelopes do Pregão Presencial SRP n.º 01/2017, que tem como objeto a eventual aquisição de conjuntos motobombas centrífuga de eixo horizontal, para aplicação na captação de água bruta e estações de elevatórias dos municípios do interior. Esta aquisição visa atender as necessidades das cidades de Alto Alegre, Caroebe, Mucajá, Pacaraima, São João da Baliza e São Luiz, cuja sessão fora programada para o dia 14/02/2017, às 09h00min, para readequação do Edital.
Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2017.
Helionara de Carvalho Ferreira
Pregoeira – CPL/CAERR

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º: 53/2016

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAERR, torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão Presencial SRP n.º 53/2016, PROCESSO N.º 377/2016 – CAERR, cujo objeto é a eventual aquisição de regulador de nível, para ser utilizado nas estações elevatórias de esgoto da capital Boa Vista – RR, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	LOTE (S)	VALOR TOTAL DO(S) ITEM (NS)
M. N. O. GOMES DA SILVA - EPP	01	R\$ 31.500,00

Valor total – R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

O valor total geral do certame foi de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2017.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 06/2017

PROCESSO: 387/2016 CAERR

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada na confecção de uniformes.

TIPO: MENOR PREÇO

JULGAMENTO: MENOR VALOR POR LOTE

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA

LOCAL: Sala da CPL/CAERR, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 17/02/2017

H O R A :

09h00min

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da CAERR, Rua Melvin Jones, n.º 219 – São Pedro, das 7h30min às 13h30min ou através de nosso domínio no site da CAERR, www.caer.com.br.

Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2017.

Helionara de Carvalho Ferreira

Presidente CPL/CAERR

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: **Marcio Glayton Araújo Grangeiro**

PORTARIA N.º 043/2017

Aprovada em: 02 de Fevereiro de 2017.

Vigência: 01 de Fevereiro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR o(a) Sr(a). EDILENE DE JESUS PINHO MOTA, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO - INTERINO, durante a ausência do Titular no período de 01/02/17 à 15/02/17, a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 02 de Fevereiro de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 044/2017

Aprovada em: 02 de Fevereiro de 2017.

Vigência: 12 de Dezembro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR, o(a) senhor(a) VALDIRENE BEZERRA COSTA, no Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE OPERAÇÕES/DICOM a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 02 de Fevereiro de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

PROCESSO N.º 092/2016

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise da proposta de preços referente ao Pregão Presencial – SRP n.º 021/2016, cujo objeto é “Contratação de empresa para eventual aquisição de carga de gás (13kg) e (45kg), para atender a sede da CODESAIMA e o MATADOURO FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE RORAIMA - MAFIR, resolveu ADJUDICAR a Empresa: DISK GAS E AGUA LTDA - EPP, CNPJ n.º 05.795.276/0001-27, por atender as exigências editalícias. Pelo exposto, o Pregoeiro ADJUDICA por apresentar o menor preço nos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 67.142,00 (sessenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais). A decisão, na íntegra, encontra-se acostada nos autos do processo em epígrafe, a disposição dos interessados.

Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2017.

Denny Nogueira Pereira

Pregoeiro da CPL/CODESAIMA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGADO em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação o Processo n.º 092/2016, Pregão Presencial – SRP n.º 021/2016, em favor da Empresa, DISK GAS E AGUA LTDA - EPP, CNPJ n.º 05.795.276/0001-27, por ter apresentado menor preço nos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 67.142,00 (sessenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais)

Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2017

Marcio Glayton Araújo Grangeiro

Diretor Presidente/CODESAIMA

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA N.º 089, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Alterar a escala dos Promotores de Justiça, para as Audiências de Custódia, no mês de JANEIRO/2017, publicada pela Portaria n.º 036, DJE N.º 5899, de 16/JAN/2017, conforme abaixo:

DIAS	PROCURADOR(A)
28 e 29/01/2017	DR. LUCIMARA CAMPANER

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 090, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar os servidores, MARCELO VIVIAN e RENISSON ROBERTO DE SOUZA VERAS, para participar de visita e treinamento dos Sistemas SIMP e Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Mato Grosso/MT, no período de 05 a 13FEV17, na cidade de Cuiabá/MT, conforme o Processo nº 091/2017 □ DA/MPRR, de 1ºFEV17, SisproWeb nº 081906032181772. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 091, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CSMP Nº 001, de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5899, de 16 de janeiro de 2017,
R E S O L V E :
Instituir a Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos membros do Ministério Público do Estado de Roraima que serão indicados para a composição dos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público:
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA – Presidente
ILAINE APARECIDA PAGLIARINI – Membro
CARLA CRISTIANE PIPA – Membro
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº 124 - DG, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :

- I - Autorizar o afastamento do servidor ALEXSANDRO CARVALHO DOS SANTOS, Auxiliar de Manutenção, em face do deslocamento para o município de Caracarái-RR, no dia 31JAN17, sem pernoite, para executar serviços de roço do terreno da residência institucional retirada deste, substituição de tomada, limpeza da caixa d'água e transporte de bens da Comarca para a Sede.
II - Autorizar o afastamento do servidor ANDRÉ GEORGE SOBRINHO REBOUÇAS, Auxiliar de Manutenção, em face do deslocamento para o município de Caracarái-RR, no dia 31JAN17, sem pernoite, para executar serviços de roço do terreno da residência institucional retirada deste, substituição de tomada, limpeza da caixa d'água e transporte de bens da Comarca para a Sede.
III - Autorizar o afastamento do servidor EDUARDO FÁBIO LOURETO DA COSTA, Auxiliar de Manutenção, em face do deslocamento para o município de Caracarái-RR, no dia 31JAN17, sem pernoite, para Acompanhar e efetuar levantamento de materiais permanentes na residência da Comarca de Caracarái-RR, face a mudança do Promotor.
IV - Autorizar o afastamento do servidor RUBENS GUIMARÃES SANTOS, Motorista, em face do deslocamento para o município de Caracarái-RR, no dia 31JAN17, sem pernoite, para conduzir veículo com servidores que executarão serviços diversos na promotoria do referido município. Processo nº 072/17 – DA de 30 de janeiro de 2017. SisproWeb: 081906031701748. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 142 - DG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :

Autorizar o afastamento dos servidores DONGIVAL VEIGA AGUIAR, Oficial de Diligência e NERI ÁVILA ROSA, Oficial de Diligência, em face do deslocamento para a Zona Rural de Boa Vista-RR e região de Murupu, no dia 03FEV17, sem pernoite, para executar diligência no sentido de verificação de situação familiar de idoso. Processo nº 086/17 – DA, de 01 de fevereiro de 2017. SisproWeb:081906031881711. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 152-DG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11, 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora JOSILANIA INACIO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Limpeza e Copa, Código MP/NB-1, passando do Nível VI para o Nível VII, com efeitos a contar de 30OUT2016, conforme proc. 934/2015-D.R.H., de 02DEZ2015, SISPROWEB Nº 081906007931542. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 153-DG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11, 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora MARIA NEUSA SILVA, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Limpeza e Copa, Código MP/NB-1, passando do Nível XI para o Nível XII, com efeitos a contar de 01DEZ2016, conforme proc. 938/2015-D.R.H., de 02DEZ2015, SISPROWEB Nº 081906007971501. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 154-DG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11, 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor CÉSAR OBERLAN BRANCO DOS SANTOS, ocupante do Cargo Efetivo de Administrador, Código MP/NS-1, passando do Nível IX para o Nível X, com efeitos a contar de 16DEZ2016, conforme proc. 499/2016-D.R.H.,

de 04AGO2016, SISPROWEB Nº 081906022141603.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 155 - DG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Autorizar o afastamento da servidora ANA CRISTINA MENDES RUIZ ROLIM, para participar da 1ª Reunião Ordinária do Fórum do Lixo e Cidadania de Roraima, no dia 02FEV2017, no horário das 14h às 18h, no Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação, na cidade de Boa Vista/RR, sem ônus para este Órgão Ministerial, conforme documento SISPROWEB nº 1348591782. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 156 - DG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e conforme exposto na Ata da Segunda Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima ocorrida em 06/05/13 e na CI DDTI nº 008/2017, de 30/01/2017
R E S O L V E :
Conceder à servidora CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, dispensa no dia 18JAN2017, por ter participado na aplicação de provas do I Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Tecnologia da Informação, do Ministério Público do Estado de Roraima, ocorrido em 27NOV2016, nas dependências do Ministério Público Estadual. Sisproweb nº 1342831703. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 6/2017****MODALIDADE/FORMA: Pregão Eletrônico nº 6/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2017 - D.A****CÓDIGO UASG: 926196**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de hotelaria para prestação do serviço de hospedagem, com fornecimento de alimentação, na cidade de Boa Vista/RR, visando acomodar adequadamente, palestrantes e colaboradores na prestação de cursos, palestras e seminários, bem como autoridades convidadas pela Procuradoria-Geral de Justiça em seus eventos institucionais, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

ENTREGA/CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 6/2/2017, às 8h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/2/2017, às 11h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no site supracitado.

INÍCIO DA DISPUTA: 17/2/2017, às 11h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no site supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br. Boa Vista, 3 de fevereiro de 2017

DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA

Presidente da CPL/MP/RR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2017

A Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao contido na lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Resolução nº 11/2007-MP/RR e, subsidiariamente, na lei nº 8.666/1993, torna público o resumo da Ata de Registro de Preços nº 3/2017, firmada no Pregão Eletrônico nº 1/2017 – SRP, Processo Administrativo nº 688/2016 – D.A., cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total de 42 (quarenta e dois) veículos pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Roraima, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima
EMPRESA BENEFICIÁRIA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ nº 61.198.164/0001-60)

OBJETO: Item único

VALOR GLOBAL: R\$ 67.999,99 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

A Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no site eletrônico www.mpr.rr.gov.br.

Boa Vista, 3 de fevereiro de 2017

DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA

Presidente da CPL/MPE/RR

3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2016	
PROCESSO:	08/2016 – D.A. Pregão Eletrônico nº 4/2016 - SRP
OBJETO:	Formação de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de obras bibliográficas de publicações nacionais, consistente em livros técnicos e jurídicos em geral; cópias, constituições, coletâneas ou consolidações de legislação diversas; obras de referência; gramáticas, obras de linguística e de redação, engenharia e arquitetura, educação, psicologia e livros de outras áreas do conhecimento, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
CONTRATADO:	BOOKPARTNERS BRASIL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. (CNPJ 15.424.720/0001-51)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), representado pelo maior desconto de 41% para o item único
DATA DA ASSINATURA:	27 de abril de 2016
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPE/RR	

3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2016	
PROCESSO:	145/2016 – D.A. Pregão Eletrônico nº 6/2016 - SRP
OBJETO:	Formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de cópias de chaves, abertura de cilindro e fabricação de carimbos de diversos tamanhos, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
CONTRATADO:	ABRAÃO E DE SOUZA - ME (CNPJ 84.027.176/0001-27)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 3.002,40 (três mil e dois reais e quarenta centavos), referente ao lote 1 (itens 1 a 6)
DATA DA ASSINATURA:	27 de abril de 2016
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPE/RR	

5ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2016	
PROCESSO:	145/2016 – D.A. Pregão Eletrônico nº 6/2016 - SRP
OBJETO:	Formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de cópias de chaves, abertura de cilindro e fabricação de carimbos de diversos tamanhos, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

CONTRATADO:	R. B. COSTA - ME (CNPJ 14.478.796/0001-05)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	RS 2.875,50 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao lote 2 (itens 7 a 10)
DATA DA ASSINATURA:	27 de abril de 2016
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPE/RR	

5ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2016	
PROCESSO:	605/2015 - D.A. Pregão Eletrônico nº 8/2016 - SRP
OBJETO:	Formação de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Sistema de Circuito Fechado de TV - CFTV, para instalação no edifício-sede, Espaço da Cidadania e nas Promotorias de Justiça de Alta Alegre, Bonfim, Mucajai, Pacaraima e Rorainópolis, em Roraima, incluindo os equipamentos, mão de obra e deslocamento, bem como assistência técnica e garantia, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
CONTRATADO:	M. SALES SOUZA- ME (CNPJ 17.844.074/0001-07)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	RS 165.622,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais), referente ao Lote único (itens 1 a 18)
DATA DA ASSINATURA:	4 de maio de 2016
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPE/RR	

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2017**

A Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao contido na lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Resolução nº 11/2007-MP/RR e, subsidiariamente, na lei nº 8.666/1993, torna público o resumo da Ata de Registro de Preços nº 1/2017, firmada no Pregão Eletrônico nº 26/2016 - SRP, Processo Administrativo nº 355/2016 - D.A., cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme especificações

constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima
 EMPRESA BENEFICIÁRIA: H. J. S. LUZ - EPP (CNPJ nº 84.015.544/0001-17).
 OBJETO: Itens 6, 7, 9 e 10
 VALOR GLOBAL: R\$ 27.459,20 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2017
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 A Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico www.mpr.rr.gov.br.
 Boa Vista, 3 de fevereiro de 2017
 DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA
 Presidente da CPL/MPE/RR

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2017**

A Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao contido na lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Resolução nº 11/2007-MP/RR e, subsidiariamente, na lei nº 8.666/1993, torna público o resumo da Ata de Registro de Preços nº 2/2017, firmada no Pregão Eletrônico nº 26/2016 - SRP, Processo Administrativo nº 355/2016 - D.A., cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima
 EMPRESA BENEFICIÁRIA: H. L. P. COMERCIO ELETROFONIA LTDA - EPP (CNPJ nº 16.866.828/0001-67).
 OBJETO: Item 8
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2017
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 A Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico www.mpr.rr.gov.br.
 Boa Vista, 3 de fevereiro de 2017
 DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA
 Presidente da CPL/MPE/RR

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensoria Pública Geral: Terezinha Muniz de Souza Cruz

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016**

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (JANEIRO/16 A DEZEMBRO/16)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	32.860.890,82	
Pessoal Ativo	30.689.444,29	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (art. 18, §1º da LRF)	2.171.446,53	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Demissão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I)-(II)	32.860.890,82	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III)+(IIb)	32.860.890,82	
APURAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		3.376.579.222,11
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		0,97
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >		
LIMITE PRUDENTE (§ único, art. 22 da LRF) - < % >		

FONTE: FIPLAN, SEFAZ/RR e DIC/DEPOF/DPE/RR

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2017.

Terezinha Muniz de Souza Cruz Defensoria Pública Geral	Luiz Antonio Ribas Costa Diretor Geral	Irene Roque dos Anjos Chefe do Controle Interno
---	---	--

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	790.846,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Disponibilidade Financeira		Depósitos de Diversas Origens	
Caixa		Restos a Pagar	
Bancos		Do Exercício	424.263,83
Conta Movimento		De exercícios Anteriores	
Contas Vinculadas		Outras Obrigações Financeiras	
Aplicações Financeiras	790.846,00		
Outras Disponibilidades Financeiras			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	790.846,00
TOTAL	790.846,00	TOTAL	790.846,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			416.663,83
SUFICIÊNCIA APÓS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			374.182,17

FONTE: FIPLAN, SEFAZ/RR e DIC/DEPOF/DPE/RR

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2017.

Terezinha Muniz de Souza Cruz Defensoria Pública Geral	Luiz Antonio Ribas Costa Diretor Geral	Irene Roque dos Anjos Chefe do Controle Interno
---	---	--

Terezinha de Jesus A. da Silva Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças.		
---	--	--

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016**

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" – Anexo VI

R\$ 1,00

ORGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS		NÃO PROCESSADOS Do Exercício	Disponibilidade Financeira	Não Inscritos Por Insuficiência Financeira
	PROCESSADOS Exercícios Anteriores	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Defensoria Pública do Estado de Roraima		7.600,00	416.663,83	790.846,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
TOTAL		7.600,00	416.663,83	790.846,00	

FONTE: FIPLAN, SEFAZ/RR e DIC/DEPOF/DPE/RR
Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2017.

Terezinha Muniz de Souza Cruz Defensora Pública Geral	Luiz Antonio Ribas Costa Diretor Geral	Irene Roque dos Anjos Chefe do Controle Interno
Terezinha de Jesus A. da Silva Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças.		

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016**

LRF, art. 48, - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com pessoal para fins de apuração do limite – TDP		
Límite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >		0,97
Límite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - < % >	32.860.890,82	
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida	VALOR	% SOBRE A RCL
Límite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	VALOR	% SOBRE A RCL
Límite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Límite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		
Límite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR		
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 416.663,83	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 790.846,00

FONTE: FIPLAN, SEFAZ/RR e DIC/DEPOF/DPE/RR
Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2017.

Terezinha Muniz de Souza Cruz Defensora Pública Geral	Luiz Antonio Ribas Costa Diretor Geral	Irene Roque dos Anjos Chefe do Controle Interno
Terezinha de Jesus A. da Silva Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças.		

Atos do Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: Manoel Dantas Dias

ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO / 2017

De acordo com Art. 101 do RITCERR, fica aditada a Pauta de Julgamento do mês de FEVEREIRO de 2017, incluindo-se os processos abaixo relacionados:

PLENO (Sessões Ordinárias: Quartas- feiras, às 9h):

PROCESSO Nº:	0106/2010
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2010
ORGÃO:	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
RESPONSÁVEL:	JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº:	0426/2014
ASSUNTO:	RECURSO RESCISÓRIO
DECISÃO RECORRIDA:	ACÓRDÃO Nº 021/2012 □ TCERR-2ª CÂMARA
ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
RECORRENTES:	NERTAN RIBEIRO DOS REIS FRANCISCO GOMES DA SILVA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS

PROCESSO Nº:	0468/2014
ASSUNTO:	RECURSO ORDINÁRIO
DECISÃO RECORRIDA:	ACÓRDÃO Nº 020/2014 □ TCERR-2ª CÂMARA
ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE BOA VISTA
RECORRENTE:	GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS

PROCESSO Nº:	0469/2014
ASSUNTO:	RECURSO ORDINÁRIO
DECISÃO RECORRIDA:	ACÓRDÃO Nº 020/2014 □ TCERR-2ª CÂMARA
ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE BOA VISTA
RECORRENTE:	NÉLIO AFONSO BORGES
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS

PROCESSO Nº:	0221/2015
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO
REPRESENTADO:	M.S.S.C.

RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO N.º:	0396/2016
ASSUNTO:	CONSULTA
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONSULENTE:	CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS

PRIMEIRA CÂMARA (Sessões Ordinárias: Terças-feiras, às 9h):

PROCESSO N.º:	0774/2009
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ÓRGÃO:	FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE MUCAJÁ
RESPONSÁVEIS:	ECILDON DE SOUZA PINTO FILHO MARIA DE FÁTIMA GARCIA GURGEL NOGUEIRA FRANCISCO R. DE SOUZA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS

PROCESSO N.º:	0091/2010
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2010
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOA VISTA
RESPONSÁVEL:	STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA
RELATORA:	CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO
REVISOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS

PROCESSO N.º:	0299/2010
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2010
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
RESPONSÁVEL:	ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS

PROCESSO N.º:	0776/2011
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO:	REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
RESPONSÁVEL:	BARAC DA SILVA BENTO
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS

PROCESSO N.º:	0784/2011
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO:	REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
RESPONSÁVEL:	MARIA TEREZA SAENZ SURITA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS

PROCESSO N.º:	0786/2011
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO:	REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
RESPONSÁVEL:	OTTOMAR DE SOUSA PINTO
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS

PROCESSO N.º:	0794/2011
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO:	REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
RESPONSÁVEL:	MARIA TEREZA SAENZ SURITA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS

PROCESSO N.º:	0838/2011
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO:	REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
RESPONSÁVEL:	MARIA TEREZA SAENZ SURITA
RELATORA:	CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO

PROCESSO N.º:	0908/2011
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
ÓRGÃO:	REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
RESPONSÁVEL:	MARCELO LIMA LOPES
RELATORA:	CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO

PROCESSO N.º:	0093/2012
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2012
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESPONSÁVEL:	ARNALDO MUNIZ DE SOUZA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS

PROCESSO N.º:	0189/2012
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2012
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
RESPONSÁVEL:	ANTÔNIO EDUARDO FILHO

RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0219/2012
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2012
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RESPONSÁVEL:	BRAZ ASSIS BEHNCK
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0220/2012
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2012
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
RESPONSÁVEL:	IRACI OLIVEIRA DA CUNHA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0224/2012
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2012
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE BOA VISTA
RESPONSÁVEL:	NÉLIO AFONSO BORGES
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0292/2012
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2012
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE CAROIBE
RESPONSÁVEL:	GESSY JESUS DE SOUSA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0391/2012
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO:	REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
RESPONSÁVEL:	IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
RELATORA:	CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO
PROCESSO Nº:	0431/2012
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2012
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
RESPONSÁVEL:	DORMERVAL XAVIER DE SOUZA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0447/2012
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2012
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
RESPONSÁVEL:	EDUARDO ADRIANO DE MELO OLIVEIRA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0466/2012
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2012
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
RESPONSÁVEL:	IPOJUCAN CARNEIRO DA COSTA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0765/2012
ASSUNTO:	INSPEÇÃO
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
RESPONSÁVEIS:	ANTÔNIO EDUARDO FILHO JOSEMAR DO CARMO
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0256/2013
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – CONVÊNIO Nº 070/2004
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE RORAIMA
RESPONSÁVEIS:	JOÃO JACKSON CAETANO DOS SANTOS E OUTROS
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0351/2013
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2013
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
RESPONSÁVEL:	ZILMA RUFINO DE SOUZA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0540/2013
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – EXERCÍCIO 2012
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
RESPONSÁVEL:	JOSEMAR DO CARMO
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0599/2013
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2013

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
RESPONSÁVEL:	DAMAZIO DE SOUZA GOMES
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0714/2013
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONVÊNIO Nº 014/2001
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
RESPONSÁVEL:	PAULO DE SOUZA PEIXOTO
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0776/2013
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONVÊNIO Nº 113/2004
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
RESPONSÁVEL:	PAULO DE SOUZA PEIXOTO
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0543/2014
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
ÓRGÃO:	REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
RESPONSÁVEL:	EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0550/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONVÊNIO Nº 028/2002
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
RESPONSÁVEL:	NERTAN RIBEIRO REIS
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0626/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONVÊNIO Nº 013/2009
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RESPONSÁVEL:	PAULO FRANCISCO DA SILVA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0629/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONVÊNIO Nº 111/2008
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
RESPONSÁVEL:	VIRÚ OSCAR FRIEDRICH
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0630/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONVÊNIO Nº 005/2005
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
RESPONSÁVEL:	VIRÚ OSCAR FRIEDRICH
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0631/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONVÊNIO Nº 016/2002
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
RESPONSÁVEL:	NERTAN RIBEIRO REIS
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0634/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONVÊNIO Nº 091/2008
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
RESPONSÁVEL:	VIRÚ OSCAR FRIEDRICH
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0635/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONVÊNIO Nº 100/2008
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
RESPONSÁVEL:	VIRÚ OSCAR FRIEDRICH
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0636/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONVÊNIO Nº 021/2009
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
RESPONSÁVEL:	VIRÚ OSCAR FRIEDRICH
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0637/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONVÊNIO Nº 075/2011
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
RESPONSÁVEL:	VIRU OSCAR FRIEDRICH

RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0641/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONVÊNIO Nº 045/2009
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESPONSÁVEL:	ARNALDO MUNIZ DE SOUZA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0642/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONVÊNIO Nº 044/2009
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESPONSÁVEL:	ARNALDO MUNIZ DE SOUZA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0643/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONVÊNIO Nº 058/2007
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESPONSÁVEL:	FRANCISCO SEVERO DA SILVA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0644/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONVÊNIO Nº 150/2005
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESPONSÁVEL:	FRANCISCO SEVERO DA SILVA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0645/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONVÊNIO Nº 059/2007
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESPONSÁVEL:	FRANCISCO SEVERO DA SILVA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0646/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONVÊNIO Nº 089/2006
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESPONSÁVEL:	FRANCISCO SEVERO DA SILVA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0647/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONVÊNIO Nº 096/2008
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESPONSÁVEL:	FRANCISCO SEVERO DA SILVA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0648/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONVÊNIO Nº 093/2008
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESPONSÁVEL:	FRANCISCO SEVERO DA SILVA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0651/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONVÊNIO Nº 115/2004
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESPONSÁVEL:	ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS FILHO
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0652/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONVÊNIO Nº 003/2004
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
RESPONSÁVEL:	APARECIDO VIEIRA LOPES
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0653/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONVÊNIO Nº 034/2002
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
RESPONSÁVEL:	APARECIDO VIEIRA LOPES
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0656/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONVÊNIO Nº 114/2003
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
RESPONSÁVEL:	APARECIDO VIEIRA LOPES

RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0657/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – CONVÊNIO Nº 052/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
RESPONSÁVEL:	RODRIGO MOTA DE MACÊDO
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0659/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – CONVÊNIO Nº 144/2004
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
RESPONSÁVEL:	FRANCISCO ALBERTO SANTIAGO
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0663/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – CONVÊNIO Nº 039/2000
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ
RESPONSÁVEL:	ELIZEU ALVEZ
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0670/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – CONVÊNIO Nº 127/2005
ÓRGÃO:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL SEVERO BRITO
RESPONSÁVEL:	JUVENAL COSTA SOUSA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0741/2014
ASSUNTO:	INSPEÇÃO
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RESPONSÁVEIS:	LISETE SPIES
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0772/2014
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
ÓRGÃO:	REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
RESPONSÁVEL:	EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0830/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – CONVÊNIO Nº 035/2011
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
RESPONSÁVEL:	RARYSON PEDROSA NAKAYAMA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0831/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – CONVÊNIO Nº 017/2009
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
RESPONSÁVEL:	RARYSON PEDROSA NAKAYAMA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0833/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – CONVÊNIO Nº 054/2007
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
RESPONSÁVEL:	ZACARIAS ASSUNÇÃO RIBEIRO ARAÚJO
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0837/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – CONVÊNIO Nº 011/2005
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
RESPONSÁVEL:	ECILDON DE SOUZA PINTO FILHO
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0838/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – CONVÊNIO Nº 062/2006
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
RESPONSÁVEL:	ECILDON DE SOUZA PINTO FILHO
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0898/2014
ASSUNTO:	AUDITORIA DE CONFORMIDADE
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
RESPONSÁVEL:	ADILSON SOARES DE ALMEIDA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
PROCESSO Nº:	0021/2015

ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – CONVÊNIO Nº 077/2006
ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ
RESPONSÁVEL:	WALDEIR NUNES DE OLIVEIRA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS

PROCESSO Nº:	0022/2015
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – CONVÊNIO Nº 051/2007
ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ
RESPONSÁVEL:	WALDEIR NUNES DE OLIVEIRA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS

PROCESSO Nº:	0119/2015
ASSUNTO:	AUDITORIA DE CONFORMIDADE
ORGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
RESPONSÁVEL:	FRANCISCO FLAMARION PORTELA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS

PROCESSO Nº:	0587/2015
ASSUNTO:	AUDITORIA DE CONFORMIDADE
ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS DE BOA VISTA
RESPONSÁVEL:	DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS

PROCESSO Nº:	0616/2015
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO
REPRESENTADA:	S.A.Q.
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS

PROCESSO Nº:	0416/2016
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL
ORGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL:	FRANCISCO FLAMARION PORTELA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2017

Margareth Maria Coimbra dos Reis Miranda - Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias □ DIPLE/TCERR

PORTARIA Nº 225/2017/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora efetiva CRISTINA DE LIMA BARBOSA BURÉGIO, para exercer a Função Gratificada de Pregoeira, código TC/FG-I, com lotação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, com efeitos a partir desta data.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 31 de janeiro de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 254/2017/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Exonerar o servidor ANTONIO DAMIÃO DE ARAÚJO, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, do cargo comissionado de Assessor Técnico, código TC/DAS-4, com efeitos a partir de 1º/2/2017.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 2 de fevereiro de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 255/2017/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear CATHARINE MORAIS MOTA, para exercer o cargo comissionado de Assessor Administrativo I, código TC/CAI-1, com lotação no Gabinete da Ouvidoria – GABIO, com efeitos a partir de 1º/2/2017.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 2 de fevereiro de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 259/2017/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora LUCIANA DE PAULO ALVES, Oficial de Mandado, código TC/OFM, aos municípios de Bonfim/RR e Normandia/RR, no período de 6 a 8/2/2017, para proceder entrega de documentos.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 2 de fevereiro de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 260/2017/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR, Oficial de Mandado, código TC/OFM, aos municípios de Mucajai/RR, Iracema/RR, Caracari/RR e Rorainópolis/RR, no período de 6 a 10/2/2017, para proceder entrega de documentos.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 2 de fevereiro de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 261/2017/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Exonerar o servidor SALIM MUSTAFA BARBOSA, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência, código TC/DAS-6, a partir desta data.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 3 de fevereiro de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 262/2017/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Cessar, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA Nº 154/2017/TCE/RR de 13/1/2017, que designou a servidora DANIELLA DELMINA NASCIMENTO TAVARES DE MENEZES, Chefe de Gabinete de Conselheiro, código TC/DAS-3, para responder interinamente pelo cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência, código TC/DAS-6.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 3 de fevereiro de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 263/2017/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Cessar, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA Nº 155/2017/TCE/RR de 13/1/2017, que designou a servidora MARIA ELENILDE DO ESPÍRITO SANTO DIAS, Assessora Administrativa III, código TC/CAI-3, para responder interinamente pelo cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Conselheiro, código TC/DAS-3.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 3 de fevereiro de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 264/2017/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Exonerar a servidora DANIELLA DELMINA NASCIMENTO TAVARES DE MENEZES, do cargo de Chefe de Gabinete de Conselheiro, código TC/DAS-3, e, ato contínuo, nomeá-la para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência, código TC/DAS-6, a partir desta data.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 3 de fevereiro de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 265/2017/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Exonerar a servidora MARIA ELENILDE DO ESPÍRITO SANTO DIAS, Assessora Administrativa III, código TC/CAI-3, e, ato contínuo, nomeá-la para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Conselheiro, código TC/DAS-3, a partir desta data.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 3 de fevereiro de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Presidente: Jalsner Renier Padilha

**REPUBLICAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GOVERNO ESTADUAL – PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016**

LRF, ART.55, inciso I, alínea “a” _ Anexo I

R\$ 1,00.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA COM PESSOAL (I)	74.988.440,51	15.860,75
Pessoal Ativo 44,71	74.988.440,51	15.860,75
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrente de contrato de terceirização (art.18, § 1º da LRF).	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (LRF, ART. 19, § 1º) (II)	14.657.686,76	0,00
(-) Indenizações e restituições trabalhistas	431.488,64	56.740,21
(-) Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00
(-) Despesas Exercícios Anteriores	9.776.527,91	282.296,79
(-) Convocação Extraordinária (art. 57, inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	6.169,74	0,00
(-) IRRF (art. 2º, Inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	4.443.500,47	0,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (III)	8.650.195,87	0,00
INSS/PATRONAL	7.811.421,58	0,00
IPER/PATRONAL	838.774,29	0,00
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (I-II-III) –IV	68.980.949,62	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA–RCL (V)	3.376.579.222,11	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL sobre a RCL =IV/V X 100	2,04	
LIMITE MÁXIMO LEGAL (Incisos I, II e III, art.20 da LRF) 2,13 %	71.921.137,44	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22, da LRF) – 95%	68.325.080,57	

FONTE: RCL-SEFAZ/RR – Departamento de Contabilidade; Dados da execução FIPLAN E SEFIN/ALE/RR

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral ALE/RR
Resolução nº 389/2016-MD

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA
Superintendente Financeiro ALE/RR

LUÍZ RENATO MACIEL, DE MELO
Controlador Geral ALE/RR

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GOVERNO ESTADUAL – PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/ 2016**

LRF, art.54 – Anexo VIII

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	%SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos Últimos 12 Meses	68.980.949,62	2,04%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF).	68.325.080,57	95
Limite Permitido (art. 71, da LRF).		
Limite Legal (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF).		
DÍVIDA		
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

	VALOR	%SOBRE A RCL
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec.da Receita		
RESTOS A APAGAR		
Total dos Restos a Pagar	2.430.017,13	0,07
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Total da Despesa com Serviços de Terceiros/2016	34.113.676,06	1,01
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com serviços de Terceiros (art. 72, da LRF)		

CRC-RR 000531/0-4

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral - ALE/RR
Resolução nº 389/2016-MD

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA
Superintendente Financeiro - ALE/RR

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Controlador Geral - ALE/RR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
JAN/2016 A DEZ/2016

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF de 04 de Maio de 2.000 regulamenta uma série de questões relacionadas à administração pública brasileira e para certificar a sociedade que, doravante, todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios terão que obedecer, sob pena de severas sanções, aos princípios do equilíbrio das contas públicas, de gestão orçamentária e financeira responsável, eficiente, eficaz e, sobretudo, transparente. Portanto, em conformidade com os ditames previstos nos artigos 54,55 da LRF, a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, publica o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2016.

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite, alcançou no período de Janeiro/2016 a Dezembro/2016, o valor de R\$ 68.980.949,62 (Sessenta e oito milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o percentual de 2,04% (dois virgula, zero quatro por cento) em Relação à Receita Corrente Líquida – RCL do mesmo período, esta no valor de R\$ 3.376.579.222,11 (Tres bilhões, trezentos e setenta e seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e onze centavos), subtraídos os valores referentes ao IRRF, da Despesa Bruta com Pessoal, em conformidade com a Instrução Normativa nº. 001 de 07 de novembro de 2006, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima. Boa Vista/RR, 01 de fevereiro 2017.

ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral - ALE/RR
Resolução nº 389/2016 MD

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA
Superintendente Financeiro - ALE/RR

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Controlador Geral - ALE/RR

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br